



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2022/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 17 de janeiro de 2022.

Para: Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Procuradoria, Órgãos de Apoio, Suplementares, Campi fora de Sede e Auditoria Interna

Assunto: Recomendação de medidas preventivas quanto à contaminação por Covid-19.

Prezado(as) Senhores(as) gestores(as),

1. Diante do atual quadro de aumento expressivo de contaminação pela COVID-19 na região, e, com o intuito de reduzir a disseminação da doença, por recomendação do Comitê de Acompanhamento e Prevenção da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19), em reunião realizada na data de 17/01/2022, segunda-feira, às 09:00 horas, por webconferência, solicitamos que as atividades administrativas que puderem, sejam desenvolvidas de forma remota, até **07/02/2022**.
2. A mesma medida também poderá ser adotada para os funcionários terceirizados.
3. Informamos, que para contribuir com o isolamento, os servidores, estagiários e contratados temporariamente (nos termos da Lei nº 8.745/1993) que estiverem de posse de teste positivo para a Covid-19, poderá enviá-lo via e-mail (cias@unifal-mg.edu.br) ou por processo no SEI (que deverá ser classificado como restrito por conter informação pessoal) para o CIAST, que tomará as providências para emissão de atestado médico e os devidos registros, se for o caso.
4. Em caso dos referidos agentes públicos já possuírem o atestado médico, deverá ser adotado o mesmo procedimento de envio para o CIAST, ou seja, por e-mail ou via SEI, devendo antes ter anuência da chefia, conforme já é de praxe.
5. No caso dos funcionários terceirizados, para obter o atestado médico, se for o caso, deverão procurar os postos de saúde de referência de COVID do Município, e posteriormente efetuar as devidas comunicações às chefias e registros necessários junto à empresa Adcon, sendo mantidos os procedimentos de praxe adotados até o momento.

Grata e atenciosamente,

JULIANA GUEDES



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 19/01/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663813** e o código CRC **C1FACB16**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9182
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Referência: Processo nº 23087.000462/2022-33

SEI nº 0663813